

Andar com cachorro na guia é lei!

Em virtude dos recentes relatos de moradores **atacados** por cães soltos e **das reais situações de perigo** registradas por nossas câmeras de segurança, temos o dever de lembrar a todos que passear com seus animais de estimação presos à guia **É LEI**, e as regras de conduta na **associação** estão descritas no **Artigo 5 do Regimento Interno da Amapi**.



- Os cães que passeiam por toda área de abrangência do Pedra de Itaúna devem obrigatoriamente estar de coleira e guia, independente do seu porte.
- Os cães da raça Pit Bull, Rotweiler, Mastin Napolitano e outras potencialmente agressivas, devem, além da guia, também estar obrigatoriamente de focinheira e conduzidos por pessoa maior de 18 (dezoito) anos (Lei 4.597 de 16/09/2005).
- É proibida a permanência de animais nas quadras de esporte, no parquinho infantil e na balsa.
- É de responsabilidade dos Moradores ou daqueles que conduzam seus animais de estimação **recolher as fezes**, sob pena de multa, de acordo com a Lei Municipal 4893 de 10 de setembro de 2008.
- É proibido soltar o animal de estimação durante a permanência nas áreas comuns da Associação, **exceto no Parcão**, lugar cercado destinado à socialização animal.

Lembramos ainda que o condutor é responsável por todas as ações de seu animal de estimação, devendo providenciar a reparação material ou física, em caso de dano causado às demais pessoas, animais ou à própria associação.

O associado ou morador que descumprir quaisquer itens acima será **notificado por escrito**. Em caso de segunda infração, qualquer que seja, será **multado** conforme disposto no Artigo 8 do **Regimento Interno**, que se encontra disponível em nosso site.